



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 256/2009

Interessado: Proc. 23112.002497/2009-37

Assunto: Comissão de Inquérito Disciplinar

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Alterar a sanção sugerida pela Comissão de Inquérito Disciplinar ao aluno Henrique Bueno Vitti do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação, constante das fls. 60 do processo supra citado, para aplicação da penalidade **advertência verbal**.

Encaminhar o processo ao CECH para cumprimento da penalidade, conforme art. 95 do Regimento Geral da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CECH, para aplicação da penalidade.

À Coordenação do Curso de BCI, para ciência.

À DiCA, para registro da ocorrência.

Em 09/11/2009